



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 31 minutos, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro (*remotamente*), Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, o Prof. Dr. Jesiel Cunha, a Prof.ª Dr.ª Livia Borba Agostinho e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que têm direito a voz mas sem direito a voto. **1. Ata da 1ª reunião do CONFECIV do ano de 2024.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 1ª reunião ordinária de 2024 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações: 2.1** O Presidente comentou sobre a festa de comemoração dos 50 (cinquenta) anos da Engenharia Civil da UFU, que ocorreu no dia 03/02/2024 (sábado), no Cajubá Country Club, e agradeceu a todos que compareceram e a todos que contribuíram na organização do evento, especialmente às professoras Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e Livia Borba Agostinho, que fizeram parte da Comissão Organizadora. **2.2** O Presidente comunicou novamente que a PROPLAD disponibilizará CPUs às Unidades Acadêmicas da UFU, e a FECIV receberá 24 CPUs, conforme percentual de participação na Matriz Orçamentária de 2024, e que para cada CPU nova recebida deverá ser indicado o patrimônio de uma que será recolhida; as CPUs recolhidas passarão por uma avaliação do CTIC. **2.3** O Presidente comunicou sobre o Mandado de Segurança impetrado pelo candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar no concurso público regido pelo Edital PROGEP nº 91/2023, que resultou na determinação judicial de que não haverá provimento da vaga para o cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação na FECIV, no *Campus* Monte Carmelo da UFU, na área Geodésia, até que nova decisão judicial seja realizada. **2.4** O Coordenador de Extensão da FECIV, comunicou sobre a necessidade de elaborar uma Resolução ou Portaria da FECIV que regulamente os serviços prestados na Unidade Acadêmica, e disse que os coordenadores das atividades de prestação de serviço não podem destinar valores para a unidade acadêmica e que as atividades que destinam valores estão voltando para correção por recomendação da PROEXC/UFU. Disse ainda que em breve irá entrar em votação uma resolução do CONSEX regulamentando as prestações de serviço no âmbito da UFU. O Presidente do CONFECIV sugeriu que seja agendada uma reunião da/do Coordenação/Colegiado de Extensão da FECIV com os coordenadores das seções e com representantes da PROEXC/UFU para tratar do assunto, para esclarecimentos e contribuições. O Prof. Rodrigo sugeriu a revisão dos valores repassados, pois os considera altos. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 11/2024, que aprova "ad referendum" a recomposição da Equipe de Compras da FECIV/UFU. Processo: 23117.001475/2023-14. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente informou sobre a necessidade de alteração da composição da equipe de compras da FECIV, devido ao atual quadro de pessoal e para um melhor desenvolvimento do trabalho, excluindo o

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, que pediu exoneração da UFU, e incluindo o docente Alexandre Rossi, o técnico de laboratório Alisson Filmiano Andrade Lopes, o auxiliar de laboratório Marcos Rodrigo Lopes Campos e o Engenheiro Civil José Anceloann Lago Grande Martins. A equipe passou a ser constituída da seguinte forma: os técnicos de laboratório Alisson Filmiano Andrade Lopes, Amanda Oliveira Mathias, Bruno de Oliveira Lázaro, Cristiane Pires e Wanderly Geraldo da Silva, o auxiliar de laboratório Marcos Rodrigo Lopes Campos, o Engenheiro Civil José Anceloann Lago Grande Martins, o docente Alexandre Rossi (Coordenador do PPGEC) e o colaborador João Vicente da Silva Neto, da Diretoria. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº11/2024. **3.2 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 12/2024, que defere "ad referendum" o pedido formulado pelo docente Alexandre Rossi de permissão para execução do projeto de pesquisa denominado "Investigação numérica de elementos estruturais em perfis I de seção variável" em parceria com a empresa ArcelorMittal Brasil S/A. Processo: 23117.007400/2024-10. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, para fins de celeridade do Contrato (Termo de Cooperação Técnica) entre a UFU e a ArcelorMittal Brasil, aprovou "ad referendum" o pedido formulado pelo Prof. Alexandre Rossi de permissão para execução do projeto de pesquisa denominado "Investigação numérica de elementos estruturais em perfis I de seção variável" em parceria com a empresa ArcelorMittal Brasil S/A, não prevendo retribuição pecuniária aos envolvidos, os docentes Alexandre Rossi e Felipe Piana Vendramell Ferreira. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 12/2024. **3.3 Apreciação do relatório de atividades da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior da Prof.ª Dr.ª Lívia Borba Agostinho. Processo SEI: 23117.084315/2023-94. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro.** O relator leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 04/2018 do CONDIR, e que a CADFECIV emitiu parecer referente ao relatório de atividades desenvolvidas pela docente, considerando os itens previstos no art. 3º da Resolução, bem como fez considerações a respeito da atuação da docente em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional. Disse que o seu parecer está de acordo com o apresentado pela CADFECIV, sendo, portanto, favorável à aprovação da 3ª etapa de estágio probatório da Prof.ª Dr.ª Lívia Borba Agostinho. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.4 Apreciação do relatório de atividades da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Michael Andrade Maedo. Processo SEI: 23117.090192/2023-21. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 04/2018 do CONDIR, e que a CADFECIV emitiu parecer referente ao relatório de atividades desenvolvidas pela docente, considerando os itens previstos no art. 3º da Resolução, bem como fez considerações a respeito da atuação da docente em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional. Disse que o seu parecer está de acordo com o apresentado pela CADFECIV, sendo, portanto, favorável à aprovação da 3ª etapa de estágio probatório do Prof. Dr. Michael Andrade Maedo. O relator recomendou a inclusão da portaria de designação da Comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade, considerando o estabelecido no inciso I do Art. 11 da Resolução CONDIR Nº 04/2018. Colocado em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator. O Conselheiro Michael se absteve com a justificativa de se tratar do seu processo de estágio probatório. **3.5 Apreciação do relatório de atividades da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Alexandre Rossi. Processo SEI: 23117.001350/2024-67. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 04/2018 do CONDIR, e que a CADFECIV emitiu parecer referente ao relatório de atividades desenvolvidas pela docente, considerando os itens previstos no art. 3º da Resolução, bem como fez considerações a respeito da atuação da docente em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional. Disse que o seu parecer está de acordo com o apresentado pela CADFECIV, sendo, portanto, favorável à aprovação da 1ª etapa de estágio probatório do Prof. Dr. Alexandre Rossi. O relator recomendou a inclusão da portaria de designação da Comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade, considerando o estabelecido no inciso I do Art. 11 da Resolução CONDIR Nº 04/2018. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por

unanimidade o Parecer do relator. **3.6 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível II para a Classe C (Adjunto) Nível III do Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes. Processo SEI: 23117.000138/2024-82. Relatora: Prof.^a Leticia Cristina Ribeiro.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3.229,97 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse que a documentação também atende às diretrizes da Resolução CONDIR nº 05/2018 e que está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 3/2024. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes da Classe C (Adjunto) Nível II, para a Classe C (Adjunto) Nível III. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora.

3.7 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível II para a Classe C (Adjunto) Nível III do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia. Processo SEI: 23117.002571/2024-52. Relator: Prof. Rogério Lemos Ribeiro. O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 3.507,00 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse que a documentação também atende às diretrizes da Resolução CONDIR nº 05/2018 e que está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 7/2024. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia da Classe C (Adjunto) Nível II, para a Classe C (Adjunto) Nível III. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator.

3.8 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT. Processo SEI nº 23117.001906/2024-15. Relator: Prof. Alexandre Rossi. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2024-1 dos docentes da SECGT: Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Luciany Oliveira Seabra, Michael Andrade Maedo, Rodrigo Pires Leandro e Rogério Lemos Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator.

3.9 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Estruturas - SEEST. Processo SEI nº 23117.001905/2024-71. Relatora: Prof.^a Giovana Bizão Georgetti. A relatora leu o seu Parecer informando que são necessários ajustes no PTD 2024-1 dos docentes Arquimedes Diógenes Ciloni e Maria Cristina Vidigal de Lima para que também atenda aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação, considerando o atendimento aos ajustes, dos Planos de Trabalho 2024-1 dos docentes da SEEST: Alexandre Rossi, Antônio Carlos dos Santos, Arquimedes Diógenes Ciloni, Eduardo Vicente Wolf Trentini, Felipe Piana Vendramell Ferreira, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Gregório Sandro Vieira, Jesiel Cunha, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Maria Cristina Vidigal de Lima, Rodrigo Gustavo Delalibera e Vanessa Cristina de Castilho. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora.

3.10 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.001896/2024-18. Relator: Prof. Antônio Carlos dos Santos. Ponto retirado de pauta com justificativa do relator de não recebimento, por problemas técnicos, do e-mail da Diretoria da FECIV solicitando a análise e relatoria nesta reunião.

3.11 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS. Processo SEI nº 23117.001909/2024-59. Relator: Prof. Michael Andrade Maedo. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2024-1 dos docentes da SECHHS: Alice Rosa da Silva, André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, Iridalques Fernandes de Paula, Ismarley Lage Horta Moraes, José Eduardo Alamy Filho, Márcio Ricardo Salla, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nágela Aparecida de Melo e Roseli Mendonça Dias. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator.

3.12 Apreciação dos Planos de

Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI nº 23117.001908/2024-12. Relatora: Prof.ª Vanessa Cristina de Castilho. A relatora leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR. Disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2024-1 dos docentes da SECGEC: Alisson Souza de Oliveira, Gabriel do Nascimento Guimarães, Letícia Cristina Ribeiro, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Suelem Farias Soares Martins. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 15 horas e 03 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Antônio Carlos dos Santos - Representante docente

Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (*Campus* Monte Carmelo)

Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Vanessa Cristina de Castilho - Representante docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Jesiel Cunha - Coordenador do NAAES/FECIV

Lívia Borba Agostinho - Coordenadora da SECON / Coordenadora *Pro Tempore* de RII

Nassau de Nogueira Nardez - Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizao Georgetti, Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 05/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/03/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 15/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5232344** e o código CRC **09D42B4E**.
